



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente,

Energia e Ordenamento do Território

Sr. Deputado José Maria Cardoso

Assunto: requerimento de audição urgente do Senhor Presidente da APA no âmbito da operação de venda das barragens da EDP à ENGI

Foi ontem tornado público que existe um parecer, de Julho de 2020, da Directora do Departamento de Recursos Hídricos da APA a concluir que a operação de venda das barragens da EDP à ENGI não estaria em condições de ser autorizada. Como se sabe, no final de 2020, o Presidente da APA autorizou o negócio, desconhecendo-se se as situações identificadas no parecer foram, ou não, ultrapassadas.

Adicionalmente, subsistem muitas dúvidas sobre o processo de autorização da APA, designadamente, a avaliação económico-financeira da empresa veículo constituída para a venda, a não reavaliação da concessão na óptica da defesa do interesse público, a classificação das barragens como de interesse público, apesar de serem activo da EDP, permitindo a dispensa do pagamento de IMT, entre outras.

No sentido de esclarecer esta situação, o Grupo Parlamentar do PAN vem, por este meio, solicitar a realização de uma audição, com carácter de urgência, do senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente.

Palácio de São Bento, 24 de Março de 2021.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real